



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/08

**ATA DA 18.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima oitava (18.<sup>a</sup>) Reunião do 1.<sup>o</sup> (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se as ausências das Vereadoras Maria Nelma Carvalho da Costa e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 17.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0264/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Mensagens de n.º 017, 018, 019 e 020/2024, respectivamente com os Projetos de Lei n.º 017/2024, que altera a redação do art. 4.<sup>o</sup>, da Lei Ordinária Municipal n.º 2.847 de 13 de agosto de 1997, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.006, de 06 de julho de 2000; n.º 3.167 de 02 de outubro de 2002; n.º 3.221 de 28 de maio de 2003; n.º 3.323 de 15 de março de 2005, e; n.º 3.723 de 24 de maio de 2010 e n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, altera Art. 3.<sup>o</sup>, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, e dá outras providências; n.º 018/2024, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.534, de 03 de abril de 2019; n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.075, de 20 de junho de 2023, e; n.º 5.188, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências; n.º 019/2024, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

2/08

Municipais e Professores Advogados do Núcleo Práticas Jurídicas (NPJ)-FAFICA da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), conforme previsão da Lei Ordinária Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, da Lei Municipal n.º 5.148, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências; e n.º 020/2024, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências. Projetos de Lei n.º 017, 018, 019 e 02/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal; Ofício n.º 0246/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.248 a 5.250 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0252/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.251 a 5.253 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Expediente do Gabinete da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa que apresenta justificativa de ausência à 18ª Reunião Ordinária, realizada dia 22 de maio do corrente ano. Informou que por motivos de doença de um ente familiar não pôde se fazer presente a esta Sessão; Expediente do Gabinete do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que apresenta justificativa de ausência às 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias que aconteceram dia 18 de abril do corrente ano. Informou que por motivos de compromissos na Capital do País, anteriormente agendados, não pôde se fazer presente àquelas Sessões; Parecer Conjunto n.º 045/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 076/2024, de sua autoria, que denomina de Rua Marlene Saraiva de Andrade Santos (Rua Marlene Saraiva), o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 074/2024, de sua autoria, que declara a Água Serra Branca Patrimônio Cultural Imaterial, do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 075/2024, de sua autoria, que denomina de Praça Sr.ª Marlene Saraiva de Andrade Santos (Praça Marlene Saraiva), uma área verde, localizada no Bairro José Maria Dourado (Brahma), na sede deste Município, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 079/2024, também de sua autoria, que institui a política de conscientização e incentivo à doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno-promoção 3D, no Município de Garanhuns. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 267/2024, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso para o Fábio Madruga Concursos, pelos 18 anos de atuação neste Município, com aprovação superior a 5 mil alunos em concurso público; bem como para todos os concurreseiros e equipe de professores que a compõe; e Projeto de Lei n.º 060/2024, de sua autoria, que garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante apresentou o seguinte: Requerimento n.º 254/2024, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor José Lopes Ferreira, ocorrido dia 19 de maio de 2024, na Cidade de Custódia/PE. O Vereador José Salvador da Silva apresentou o seguinte projeto: Requerimento n.º 248/2024, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento da Senhora Mariza Ferrer (Professora Mariza), ocorrido dia 15 de maio do corrente ano. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou os seguintes projetos:



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250114110113.pdf  
assinado por: idUser:231



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/08

Requerimento n.º 262/2024, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao Senhor Manrique Rocha Neto, pelo excelente trabalho à frente da Secretaria de Cultura do Município de Lagoa do Ouro/PE; Emenda Impositiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Projeto de Lei n.º 031/2023 (LOA), que visa à aquisição, manutenção e custeio de veículo com destino ao CAPSI; Projeto de Lei n.º 078/2024, de sua autoria, que institui o “Maio Furta Cor” como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção de saúde mental materna no Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 077/2024, de sua autoria, que denomina de Rua Marilene Vieira da Silva, um Logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou as Mensagens de n.º 017, 018, 019 e 020/2024, bem como os projetos apresentados. Em seguida, foi colocada em votação a justificativa de ausência do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior Marinho da Estiva), às Sessões de n.ºs 11º e 12º do Primeiro Período Legislativo de 2024, devido a compromissos pré-agendados na Capital deste país, foi aprovada por unanimidade dos parlamentares. Neste momento, o Senhor Presidente fez a leitura de Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação do seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 016/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e denomina de Bairro Dom Irineu Roque Scherer os Núcleos Urbanos compreendidos nas Leis Municipais n.º 4.505/2018; n.º 4.998/2022 e n.º 4.992/2022, no Município de Garanhuns, bem como altera a Lei Ordinária Municipal n.º 4.066/2014, e dá outras providências. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), Damásio Cardoso de Farias, José Salvador da Silva, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Deferido o pedido **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 016/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e denomina de Bairro Dom Irineu Roque Scherer os Núcleos Urbanos compreendidos nas Leis Municipais n.º 4.505/2018; n.º 4.998/2022 e n.º 4.992/2022, no Município de Garanhuns, bem como altera a Lei Ordinária Municipal n.º 4.066/2014, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa, pois esta denominação faz jus a uma pessoa que foi muito importante para a Cidade de Garanhuns. Além disso, esta ação irá beneficiar os moradores daquele Bairro seja na aquisição de CEP's ou de recursos financeiros através de instituições bancárias. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 016/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.ºs 216/2023, 059 e 063/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 216/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que fica instituído no Município de Garanhuns por parte dos proprietários dos animais equídeos de carga (carroça), uso de cabresto com identificação do nome, telefone e CPF. Com isso identificar os proprietários dos animais em caso de acidente, neste Município, e dá outras providências; Projeto de





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

4/08

Lei n.º 059/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a “Semana Municipal da Maternidade Atípica” no calendário oficial de eventos do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 063/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que dispõe sobre a inclusão, em sites oficiais dos Poderes Públicos do Município de Garanhuns, em aba específica, todos os serviços municipais à disposição das pessoas idosas, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 216/2023, 059/2024 e 063/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Com a palavra o Senhor Presidente que comunicou que o Projeto de Lei n.º 046/2024, de sua autoria, que assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e de uso coletivo, na companhia de um cão de serviços, ficará em pauta para próxima reunião. Informou ainda que os Requerimentos de n.º 247/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer à Governadora Raquel Lyra, através da Secretaria competente, que firme uma parceria com a Prefeitura de Garanhuns, com a finalidade de construir uma Unidade de Educação Infantil (Creche), no Bairro Severiano Moraes Filho, na Comunidade do Indiano, neste Município e n.º 249/2024, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize parceria com os carroceiros e substitua a tração animal por motos elétricas com painéis solares encontram-se em destaque. Disse também que os Requerimentos de n.º 253/2024, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Governo Municipal a criação de programa para aquisição do fardamento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns a ser produzidas exclusivamente por empresas de confecção deste Município e n.º 260/2024, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a requalificação da Escola Municipal Luzinete Laporte de Carvalho, localizada no Bairro do Magano, neste Município ficarão em pauta para a próxima reunião, pois ambas as Vereadoras encontram-se ausentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação dos Requerimentos, em bloco. Colocada em Votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 223/2024, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, a contratação de psicopedagogo para atendimento e suporte educacional nas escolas municipais; Requerimento n.º 250/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, e as Secretarias responsáveis, que estude a possibilidade de fazer a limpeza/capinação do matagal ao lado do edifício Triunfo, na Rua Major Antônio Pedrosa, em frente à casa n.º 256, neste Município; Requerimento n.º 251/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, e as Secretarias responsáveis, que estude a possibilidade de criar uma praça com espaço de lazer na área verde, entre a Rua Major Antônio Pedrosa, e a BR-424, neste Município; Requerimento n.º 252/2024, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Travessa Sete de Setembro, Santo Antônio, neste Município; Requerimento n.º 255/2024, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria competente, que seja feito o calçamento com drenagem das águas pluviais e servidas da





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/08

Rua Augusto Cavalcante Vannucci, localizada no Bairro Dom Hélder Câmara, por traz do campo do Nacional Esporte Clube; Requerimento n.º 256/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria de Turismo realize estudos para elaborar um plano municipal de turismo, com intuito de estabelecer as ações de turismo no Município de Garanhuns para os próximos dez anos; Requerimento n.º 257/2024, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer a Secretaria Municipal de Educação que verifique e sane possíveis problemas relacionados à qualidade da merenda escolar (almoço) ofertada na Escola Miguel Arraes de Alencar; Requerimento n.º 258/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pavimentação da Rua Osvaldo Gomes Cruz no trecho que liga a Vila Lacerdópolis ao Loteamento Arco Íris no Bairro Novo Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 259/2024, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação, com drenagem das águas servidas, da Rua Célia Maria da Conceição, no Loteamento Ana Izabel, no Bairro José Maria Dourado, neste Município; Requerimento n.º 261/2024, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer ao Ministério da Justiça-Ministro Ricardo Lewandowski, c/c o Diretor Geral da Polícia Federal-Andrei Augusto Passos Rodrigues, a implantação da Delegacia de Polícia Federal em Garanhuns/PE; Requerimento n.º 263/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização de obras de complemento de pavimentação asfáltica com drenagem das águas servidas na Rua Ministro Dilson Funaro, Bairro Parque Fênix, neste Município; Requerimento n.º 264/2024, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa, e cumpridas às formalidades, a solicitação ao DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-Unidade Local e ao Governo do Estado de Pernambuco, a implantação de redutor de velocidade eletrônico, em frente ao monumento dos Rosa dos Ventos, neste Município; Requerimento n.º 265/2024, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o cumprimento da Emenda Impositiva n.º 153/2023, para manutenção e conservação das estradas da zona rural do Distrito de Iratama e comunidades quilombolas; e Requerimento n.º 266/2024, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que inicie a reforma do Parque Euclides Dourado após a realização do 32º Festival de Inverno de Garanhuns. Requerimentos em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicita implantação de uma delegacia da Polícia Federal na Cidade de Garanhuns. Justifica-se o seu pedido devido esta cidade está colocada entre as 50 (cinquenta) mais violentas do país. Foi concedido um Aparte ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou esta iniciativa e compartilha desta luta. Disse ainda, que está à disposição da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) para prestar o apoio necessário visando à consecução deste objetivo. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que também parabenizou esta iniciativa e que irá subscrevê-lo. Prosseguindo com a justificativa de seu pedido, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse que a Cidade de Garanhuns é a 4ª (quarta) Cidade mais violenta no Estado de Pernambuco e a 39ª (trigésima nona) em todo o país. Além disso, Garanhuns abrange cerca de 22 (vinte e dois) Municípios, ou seja, é uma Cidade polo, e por esses motivos é justo que esta cidade seja contemplada com uma unidade da Polícia Federal. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que solicita





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

6/08

através de seu Requerimento a reforma do Parque Euclides Dourado após a realização do 32º Festival de Inverno que será realizado este ano. Justifica-se o seu pedido devido a grande importância daquele local como atração turística durante a realização deste evento, seja recebendo diversos shows, gastronomia, artesanatos e tantas outras atividades econômicas, ou recebendo praticantes de atividade físicas em sua pista de cooper e equipamentos de academia. Desta forma, se evitaria qualquer transtorno que essas obras possam vir causar aos seus usuários. Solicitou um Aparte o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que discordou da colocação apresentada pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, pois essa reforma não vai atrapalhar em nada a realização do 32º Festival de Inverno, bem como as práticas de atividades físicas naquele local, pois a Prefeitura Municipal de Garanhuns está empenhada em tomar todo cuidado para evitar qualquer incômodo aos turistas e moradores desta Cidade. Com a palavra, da Tribuna da Casa, Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que solicita através de seu Requerimento a contratação de psicopedagogo para atendimento e suporte educacional nas escolas municipais. Disse que essa questão é de extrema importância, visto que muitas pessoas não têm condições econômicas para ter acesso a esse tipo de atendimento, principalmente aqueles que residem na zona rural. Com relação ao seu segundo Requerimento apresentado na manhã de hoje que solicita a execução de Emenda Impositiva, de sua autoria, que visa destinar recursos para reparos e manutenção de estradas rurais situadas no Distrito de Iratama e na Comunidade Quilombola. Informou que essas vias estão em péssimas condições de tráfego e, portanto, precisam ser recuperadas urgentemente. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente, onde informou que os Requerimentos de n.º 247 e 249/2024, dos Vereadores José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Bruno Rafael Ferreira dos Santos, respectivamente, encontram-se em destaque. Ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passasse a fazer a leitura do primeiro Requerimento em destaque. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que fez a leitura do seguinte Requerimento: Requerimento n.º 247/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer à Governadora Raquel Lyra, através da Secretaria competente, que firme uma parceria com a Prefeitura de Garanhuns, com a finalidade de construir uma Unidade de Educação Infantil (Creche), no Bairro Severiano Moraes Filho, na Comunidade do Indiano, neste Município. Em discussão o Requerimento de n.º 247/2024: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse ter solicitado destaque ao Requerimento por entender que não faz mais sentido, pois o seu teor já foi anunciado pelo Governo Estadual. Além disso, existem nesta Casa dois Requerimentos, um do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, e outro, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa de igual ementa. Sendo assim, solicita ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que retire o seu requerimento. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) onde disse que permanecerá com o seu Requerimento, pois, não existem solicitações de Vereadores (as) apresentados nesta Casa, com o mesmo teor. Com relação ao anúncio feito pela então Governadora Raquel Lyra, disse que a Chefe do Poder Executivo Estadual não especificou o Bairro onde será construída a creche. Com a palavra o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), onde disse que o Requerimento do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) não é cabível, pois este teor já foi anunciado pelo Governo Estadual, desta forma, solicitou ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que retire o seu pedido. Sem mais discussões. Colocado em





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/08

votação o Requerimento de n.º 247/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), foi rejeitado por maioria dos presentes, pelo placar de 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis, dos Vereadores (as) José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Novamente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que passasse a fazer a leitura de mais um Requerimento em destaque. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fez a leitura do seguinte Requerimento: Requerimento n.º 249/2024, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Chefe do Poder Executivo que realize parceria com os carroceiros e substitua a tração animal por motos elétricas com painéis solares. Em discussão o Requerimento n.º 249/2024: Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que disse ter solicitado destaque ao Requerimento por entender que esta solicitação é inviável, pois, há localidades que as motos não transitam. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos onde disse que este seu Requerimento não é uma imposição aos carroceiros, mas somente para aqueles que desejarem. Disse ainda, que a sua intenção não é proibir o uso de tração animal, mas de tentar substituir o animal por motos para alguns carroceiros. Requereu um Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias que disse está preocupado com este Requerimento, pois muitos carroceiros são analfabetos e, portanto, precisariam voltar à escola para aprender a ler e, só assim, poder conseguir sua carta de habilitação para pilotar essas motos. Ou seja, estaria criando mais problemas aos carroceiros. Por fim, o Vereador Damásio Cardoso de Farias pediu ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que retire seu Requerimento. Solicitou um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que sugeriu ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que retire o seu Requerimento por entender que este pedido foi mal redigido. Prosseguindo, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos disse que permanecerá com seu Requerimento e afirmou que esta sua ação é apenas uma solicitação, e não uma imposição ao Poder Executivo Municipal. Sem mais discussões. Colocado em votação o Requerimento de n.º 249/2024, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, foi rejeitado por maioria dos presentes, pelo placar de 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores (as), Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), Bruno Rafael Ferreira dos Santos, José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 020/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Atacadão Lacerda e Projeto de Resolução n.º 060/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Empresário Paulo Sérgio de Oliveira Silvério (Sérgio Auto-Peças). Colocada em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que solicitou a quebra de interstício para que esta Casa possa dar continuidade à tramitação de projetos muito importantes para Garanhuns. Colocada em votação, pelo Plenário, a quebra de interstício foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Aprovado por unanimidade

em uma sessão

em 22 de 05 de 24

Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250114110113.pdf>  
assinado por: idUser 231